

QUADRO DE PARAMETROS URBANÍSTICOS:												
Artigos de Proveniência	LOTE	Tipologia (Uso)	Area do LOTE m2	Area IMPLANT. m2	N. Fogos	N.Lugares Estacionam.	Area Bruta de Construção				ABC/LOTE contab. I.C (s/cave)	I.C.
							CAVE Gar./Anr.	R/C Habitação	1.Andar Habitação	TOTAL-ABC (c/cave)		
Artigo 2200º - Santiago Cacém	1	Unif.	260,90	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	187,40	0,7
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém	2	Unif.	239,50	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	187,40	0,8
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém	3	Unif.	239,50	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	187,40	0,8
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém Atual - Artigo Municipal n.º 4702	4	Unif.	239,50	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	187,40	0,8
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém	5	Unif.	244,70	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	187,40	0,8
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém	6	Unif.	300,90	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	187,40	0,6
Artigo 5291º - Santiago Cacém Artigo 5256º - Santiago Cacém	7	Unif.	225,40	107,50	1	2	107,50	107,50	80,00	295,00	187,50	0,8
Artigo 5256º - Santiago Cacém	8	Unif.	231,00	107,50	1	2	107,50	107,50	80,00	295,00	187,50	0,8
Artigo 5256º - Santiago Cacém	9	Unif.	230,60	107,50	1	2	107,50	107,50	80,00	295,00	187,50	0,8
Artigo 5256º - Santiago Cacém	10	Unif.	226,75	107,50	1	2	107,50	107,50	80,00	295,00	187,50	0,8
TOTAIS			2.438,75	1.074,40	10	20	1.074,40	1.074,40	800,00	2.948,80	1.874,40	

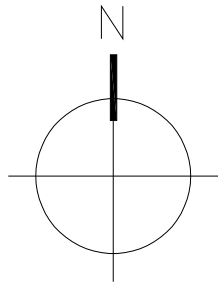
LEGENDA

- Limite do Lote 4
- Polígono de implantação do Loteamento
- Área de Implantação de habitação Existente - Lote 4

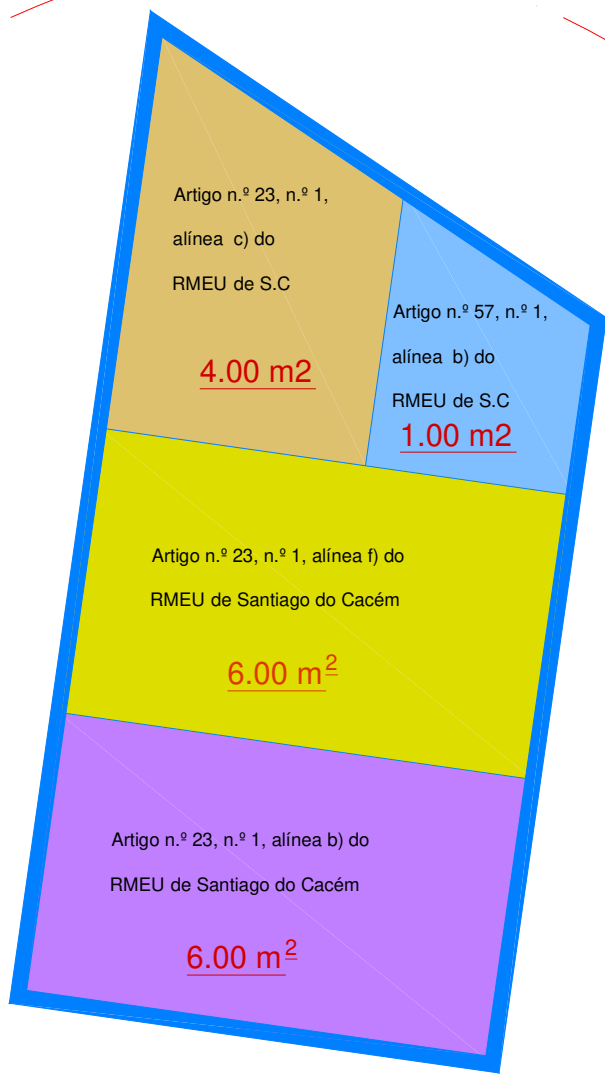
QUADRO SINTESE DO LOTEAMENTO:

ÁREA TOTAL DOS PRÉDIOS	Art. 2200º 1.225,05m2 Art. 5291º 1.125,00m2 Art. 5256º 1.169,50m2	3.519,55m2
Área a Lotear		3.519,55m2
Área Total Lotes/ Ocupação		2.438,75m2
Área Implantação nos Lotes		1.074,40m2
Índice Ocupação Bruto (I.O.b.)		0,3
Numero de Fogos		10
Densidade Habitacional (Fogos/Ha)		28
Área Bruta Construção (contab. p/ I.C.) (A.B.C.)		1.874,40m2
Índice Construção Bruto (I.C.b.)		0,5
Área a Ceder p/ Espaços Verdes		204,30m2
Área a Ceder p/ Arruamentos, Estacionamentos e Passeios Públicos	Arruamentos 481,25m2 Estacionamentos 66,10m2 Passeios 306,15m2	873,50m2
Área a Ceder ao Condomínio p/ Depósito GAS		3,00m2
Lugares Estacionamento Privados (no interior Lotes)		20
Lugares Estacionamento Públicos (descobertos/nos arruamentos)		7

PROJECTO DE ARQUITECTURA - Alteração de Operação de Loteamento



Enquadramento do Polígono de Implantação do Telheiro
Existente no artigo 23 (Obras de Escassa Relevância
Urbanística) e artigo 57 do RMEU de Santiago do Cacém



Área Total = 17.00 m²
Escala 1/50

QUADRO DE PARAMETROS URBANÍSTICOS:

Artigos de Proveniência	LOTE	Tipologia (Uso)	Area do LOTE m2	Area IMPLANT. m2	N. Fogos	N.Lugares Estacionamento.	Área Bruta de Construção				ABC/LOTE contab. I.C (s/cave)	I.C.
							CAVE Gar./Arr.	R/C Habitação	1.Andar Habitação	TOTAL-ABC (c/cave)		
Artigo 2200º - Santiago Cacém	1	Unif.	260,90	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	187,40	0.7
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém	2	Unif.	239,50	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	187,40	0.8
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém	3	Unif.	239,50	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	187,40	0.8
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém Atual - Artigo Matricial n.º 4702	4	Unif.	239,50	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	187,40	0.8
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém	5	Unif.	244,70	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	187,40	0.8
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém	6	Unif.	300,90	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	187,40	0.6
Artigo 5291º - Santiago Cacém Artigo 5256º - Santiago Cacém	7	Unif.	225,40	107,50	1	2	107,50	107,50	80,00	295,00	187,50	0.8
Artigo 5256º - Santiago Cacém	8	Unif.	231,00	107,50	1	2	107,50	107,50	80,00	295,00	187,50	0.8
Artigo 5256º - Santiago Cacém	9	Unif.	230,60	107,50	1	2	107,50	107,50	80,00	295,00	187,50	0.8
Artigo 5256º - Santiago Cacém	10	Unif.	226,75	107,50	1	2	107,50	107,50	80,00	295,00	187,50	0.8
	TOTAIS		2.438,75	1.074,40	10	20	1.074,40	1.074,40	800,00	2.948,80	1.874,40	

* A alteração proposta a incidir no lote 4 tem como objetivo a definição de um Polígono de Implantação correspondente ao telheiro existente, com 17,00 m², com vista à sua legalização, enquadrada no artigo n.º 23 (Obras de Escassa Relevância Urbanística, n.º 1, alínea b), c), f) do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Santiago do Cacém, que segundo o ponto 3 do mesmo artigo que refere:

"As edificações previstas nas alíneas b), c) e f) do número um, não são contabilizadas para efeitos de índices de ocupação do solo e índices de utilização do solo, podendo em caso de loteamentos, implantar-se fora dos polígonos de implantação, desde que não sejam comprometidos os alinhamentos e afastamentos definidos".

Também se enquadra no artigo n.º 57 (Alpendres) do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Santiago do Cacém, que segundo o ponto 1, alínea b) refere:

1. Para efeitos de contabilização dos índices de construção definidos em PMOT, não são contabilizadas as áreas de alpendres:

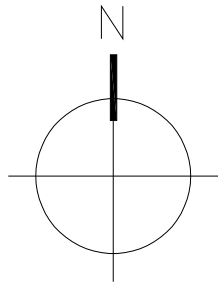
"b) Em perímetros urbanos, desde que a sua área construção seja igual ou inferior a 10% da área construção da habitação e não comprometa os alinhamentos;"

- LEGENDA
- Limite do Lote 4
 - Polígono de implantação do Loteamento
 - Área de Implantação da habitação Existente - Lote 4
 - Polígono de Implantação - Telheiro Existente (17,00 m²) - Alargar

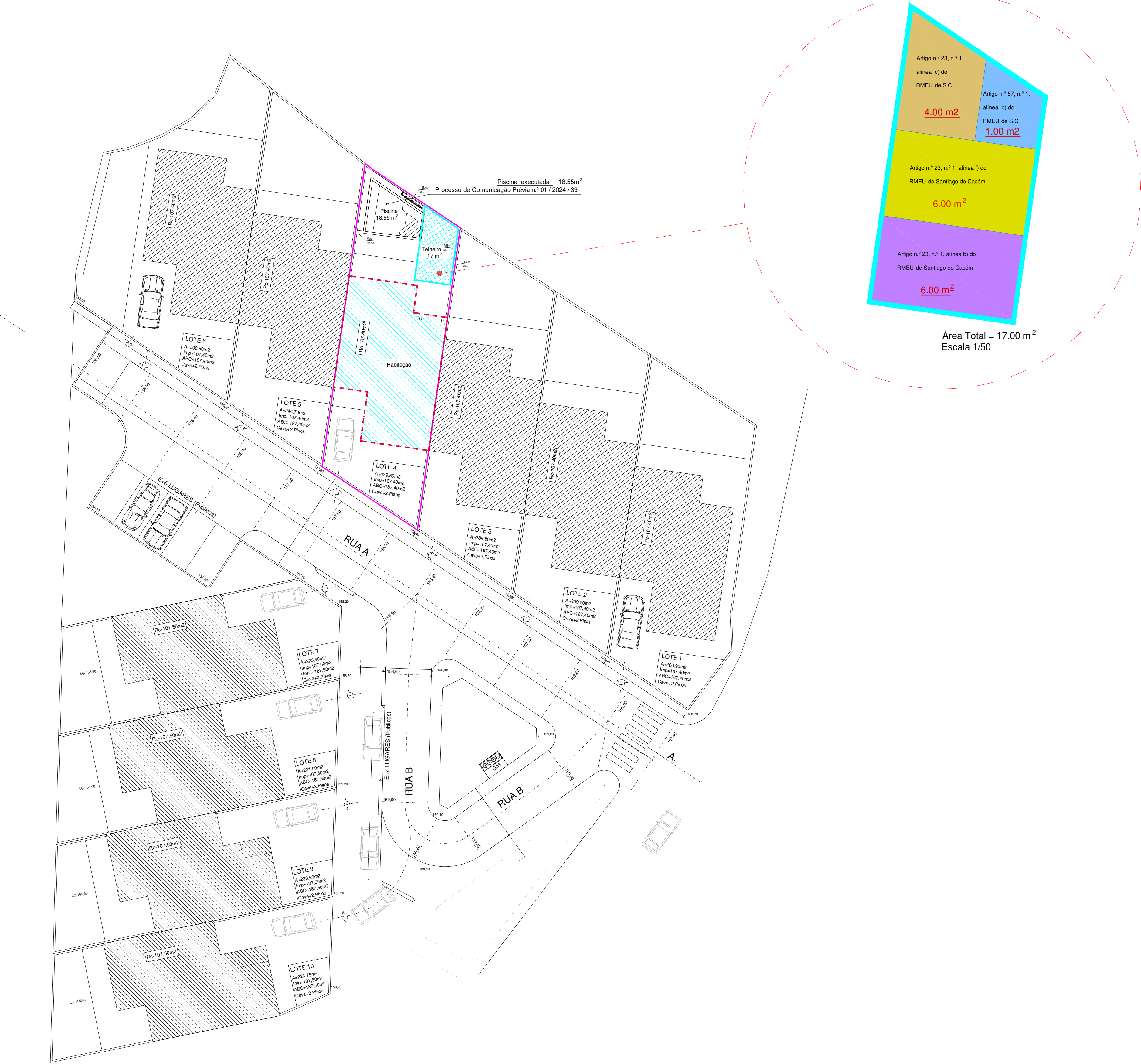
QUADRO SINTESE DO LOTEAMENTO:

ÁREA TOTAL DOS PRÉDIOS	Art. 2200º 1.225,06m ² Art. 5291º 1.125,00m ² Art. 5256º 1.169,50m ²	3.519,55m ²
Área a Lotear		3.519,55m ²
Área Total Lotes/ Ocupação		2.438,75m ²
Área Implantação nos Lotes		1.074,40m ²
Índice Ocupação Bruto (I.O.b.)		0.3
Número de Fogos		10
Densidade Habitacional (Fogos/Ha)		28
Área Bruta Construção (contab.p/ I.C.) (A.B.C.)		1.874,40m ²
Índice Construção Bruto (I.C.b.)		0.5
Área a Ceder p/ Espaços Verdes		204,30m ²
Área a Ceder p/ Arruamentos, Estacionamento e Passeios Públicos	Arruamentos 481,25m ² Estacionamentos 86,10m ² Passeios 308,15m ²	873,50m ²
Área a Ceder ao Condomínio p/ Depósito GAS		3,00m ²
Lugares Estacionamento Privados (no interior Lotes)		20
Lugares Estacionamento Públicos (descobertos/nos arruamentos)		7

PROJECTO DE ARQUITECTURA - Alteração de Operação de Loteamento



Enquadramento do Polígono de Implantação do Telheiro Existente no artigo 23 (Obras de Escassa Relevância Urbanística) e artigo 57 do RMEU de Santiago do Cacém



QUADRO DE PARAMETROS URBANISTICOS:											
Artigos de Proveniência	LOTE	Tipologia (Uso)	Area do LOTE m2	Area IMPLANT. m2	N. Fogos	N Lugares Estacionam.	Area Bruta de Construção			ABC/LOTE contab. I.C (s/cave)	I.C.
							CAVE Gar./Ar.	R/C Habitação	1 Andar Habitação		
Artigo 2200º - Santiago Cacém	1	Unif.	260,90	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	0,7
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém	2	Unif.	239,50	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	0,8
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém	3	Unif.	239,50	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	0,8
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém Atual - Artigo Matricial n.º 4702	4	Unif.	239,50	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	0,8
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém	5	Unif.	244,70	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	0,8
Artigo 2200º - Santiago Cacém Artigo 5291º - Santiago Cacém	6	Unif.	300,90	107,40	1	2	107,40	107,40	80,00	294,80	0,6
Artigo 5291º - Santiago Cacém Artigo 5296º - Santiago Cacém	7	Unif.	225,40	107,50	1	2	107,50	107,50	80,00	295,00	0,8
Artigo 5256º - Santiago Cacém	8	Unif.	231,00	107,50	1	2	107,50	107,50	80,00	295,00	0,8
Artigo 5256º - Santiago Cacém	9	Unif.	230,60	107,50	1	2	107,50	107,50	80,00	295,00	0,8
Artigo 5256º - Santiago Cacém	10	Unif.	226,75	107,50	1	2	107,50	107,50	80,00	295,00	0,8
TOTAIS			2.438,75	1.074,40	10	20	1.074,40	1.074,40	800,00	2.948,80	1,874,40

* A alteração proposta a incidir no lote 4 tem como objetivo a definição de um Polígono de Implantação correspondente ao telheiro existente, com 17,00 m², com vista à sua legalização, enquadrada no artigo n.º 23 (Obras de Escassa Relevância Urbanística, n.º 1, alínea b), c), f) do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Santiago do Cacém, que segundo o ponto 3 do mesmo artigo que refere:

"As edificações previstas nas alíneas b), c) e f) do número um, não são contabilizadas para efeitos de índices de ocupação do solo e índices de utilização do solo, podendo em caso de loteamentos, implantar -se fora dos polígonos de implantação, desde que não sejam comprometidos os alinhamentos e afastamentos definidos".

Também se enquadra no artigo n.º 57 (Alpendres) do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização de Santiago do Cacém, que segundo o ponto 1, alínea b) refere:

- Para efeitos de contabilização dos índices de construção definidos em PMOT, não são contabilizadas as áreas de alpendres:
- "b) Em perímetros urbanos, desde que a sua área construção seja igual ou inferior a 10% da área construção da habitação e não comprometa os alinhamentos;"

- LEGENDA
- Limite do Lote 4
 - Polígono de implantação do Loteamento
 - Área de Implantação da habitação Existente - Lote 4
 - Polígono de Implantação - Telheiro Existente (17,00 m²) - Proposto
 - Pavimento cerâmico antiderrapante - 24,10 m²

QUADRO SINTESE DO LOTEAMENTO:		
ÁREA TOTAL DOS PRÉDIOS	Art. 2200º 1.225,09m ² Art. 5291º 1.125,00m ² Art. 5256º 1.169,50m ²	3.519,55m ²
Área a Lotear		3.519,55m ²
Área Total Lotes/ Ocupação		2.438,75m ²
Área Implantação nos Lotes		1.074,40m ²
Índice Ocupação Bruto (I.O.b.)		0,3
Numero de Fogos		10
Densidade Habitacional (Fogos/Ha)		28
Área Bruta Construção (contab p/ I.C.) (A.B.C.)		1.874,40m ²
Índice Construção Bruto (I.C.b.)		0,5
Área a Ceder p/ Espaços Verdes		204,30m ²
Área a Ceder p/ Arruamentos, Estacionamentos e Passeios Públicos	Arruamentos 481,25m ² Estacionamentos 86,10m ² Passeios 306,15m ²	873,50m ²
Área a Ceder ao Condomínio p/ Depósito GAS		3,00m ²
Lugares Estacionamento Privados (no interior Lotes)		20
Lugares Estacionamento Públicos (descobertos/nos arruamentos)		7

PROJECTO DE ARQUITECTURA - Alteração de Operação de Loteamento